

PORTARIA 013/2023

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2023

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o parecer da Comissão de Tomadas de Contas, que recomenda a segunda Reformulação do Orçamento de 2023, conforme o processo nº 302/2023, aprovado em Reunião Plenário do Corecon-ES realizada no dia 08 de agosto de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º. – Aprovar o processo nº 302/2023 referente a segunda Reformulação do Orçamento de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrários.

Vitória (ES), em 08 de agosto de 2023.



Econ. Claudeci Pereira Neto
Presidente do CORECON-ES